



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

**PORTARIA N. 077/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1º.** Aposentar **ARTHUR CARLOS DE ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III - PEB III, matrícula nº 260924, Classe V, Referência "14", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

Vitória, 29 de março de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente - IPAMV

Proc. nº 565/2020

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)